

BOLSA FAMÍLIA INFORMA

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc

Informação sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica, programa que utiliza os dados do Cadastro Único

Este é o modelo de carta enviada, pelas empresas distribuidoras de energia elétrica, às famílias incluídas na revisão cadastral 2015 da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE):

(LOGO DA DISTRIBUIDORA)

AVISO IMPORTANTE

Prezado Consumidor,

VOCÊ PRECISA ATUALIZAR SUAS INFORMAÇÕES PARA CONTINUAR RECEBENDO A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA.

Compareça a um de nossos postos de atendimento presencial com os seguintes documentos:

- CPF e um documento com foto, ou ainda, se você é indígena, pode apresentar também o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI).
- Número de Identificação Social – NIS do Cadastro Único ou, no caso de recebimento do Benefício de Prestação Continuada – BPC, o Número do Benefício – NB;

Lembramos que para ter direito aos descontos da Tarifa Social é preciso:

1) A família estar inscrita no Cadastro Único do Governo Federal e possuir renda:

- a) de até meio salário mínimo por mês por pessoa, o que hoje dá R\$ 394,00 por pessoa; ou
- b) renda total da família até três salários mínimos, o que hoje dá R\$ 2.364,00, desde que alguém da família seja portador de doença e precise usar aparelho que consuma energia elétrica, o que deve ser comprovado por relatório médico.

ou

2) A família ter beneficiário do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC.

Importante:

- Os dados no Cadastro Único devem ser atualizados a cada dois anos
- Cada família tem direito ao benefício em uma única unidade consumidora
- O endereço tem que estar atualizado nos cadastros do Governo Federal

Caso tenha dúvidas ou precise de mais informações, procure o nosso posto de atendimento mais próximo.

Ou ligue: 0800 XXXXXXXX. A ligação é de graça.

MANTENHA A TARIFA SOCIAL. ATUALIZE SUAS INFORMAÇÕES.